PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova, com ressalvas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalvas, as contas públicas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017, acompanhando o Parecer Prévio nº 00263/19-APR, constante do processo nº 07658/2018, Acórdão nº 02930/19-APRM, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 23 / 10 / 2019

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo